

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2022-DI**

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO – ECAD, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.474.973/0001-62. Objeto: Prestação de serviço de arrecadação e distribuição dos direitos autorais do repertório nacional e estrangeiro da Rádio Web PJBA, com vigência de 60 (sessenta) meses. O valor global estimado é de R\$26.304,00 (vinte e seis mil, trezentos e quatro reais) e mensal de R\$438,40 (quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), que será atendido, no presente exercício, pela Unidade Orçamentária 02.04.101, Unidade Gestora 301, Atividade 2000, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Subelemento de Despesa 39.05 e Fonte 113/120, consoante processo nº TJ-ADM-2022/12191. Data 13/05/2022.

CONTRATO Nº 20/2022-S

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO – ECAD, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.474.973/0001-62. Objeto: Prestação de serviço de arrecadação e distribuição dos direitos autorais do repertório nacional e estrangeiro da Rádio Web PJBA, com vigência de 60 (sessenta) meses. O valor global estimado é de R\$26.304,00 (vinte e seis mil, trezentos e quatro reais) e mensal é de R\$438,40 (quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), que será atendida, no presente exercício, pela Unidade Orçamentária 02.04.101, Unidade Gestora 301, Atividade 2000, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Subelemento de Despesa 39.05 e Fonte 113/120, consoante processo nº TJ-ADM-2022/12191. Data 13/05/2022.

PORTARIA Nº 004/2022, DE 16 DE MAIO DE 2022.

Designa servidores como fiscais de contratos.

O SECRETÁRIO GERAL DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a primordialidade de que os contratos administrativos sejam fielmente executados, buscando a aplicação e a otimização dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a qualidade dos bens e serviços entregues;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 379, de 8 de maio de 2018;

CONSIDERANDO o quanto constante no TJ-ADM-2022/12191.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado como fiscal do contrato vinculado à Secretaria-Geral da Presidência, assim como seu substituto em eventuais ausências e impedimentos legais.

EMPRESA / ORGAO / ENTIDADE	Nº DO CONTRATO	TÉRMINO	OBJETO RESUMIDO	FISCAL	SUPLENTE
Escritório Central de Arrecadação e Distribuição - ECAD	20/2022-S	60(sessenta) meses da data da assinatura	Prestação de serviço de arrecadação e distribuição dos direitos autorais do repertório nacional e estrangeiro da Rádio Web PJBA	Danile de Freitas Rebouças Cadastro 968.293-7	Moisés Bisesti de Queiroz Cadastro 968.887-0

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, bem como o registro de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Secretaria-Geral da Presidência, em 16 de maio de 2022.

Franco Bahia Karaoglan Mendes Borges Lima
Secretário-Geral Da Presidência

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA – SGP

ORDEM DE SERVIÇO:

Nº O.S.: 15/2022

EMPRESA: RADAR SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI

CNPJ: 10.339.154/000166

ENDEREÇO: Rua Ewerton Visco, 290, Ed. Boulevard Side Empresarial, Sala 402, Caminho das Árvores, Salvador (BA), CEP: 41.820-022